



PROJETO DE LEI nº 001/2014

Origem: Poder Executivo

Inclui META no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 337.837,50 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 001/2014, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2014), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013) e na Lei Orçamentária Anual de 2014 (Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013), voltada a construção de pavilhão e implantação de duas câmaras frias visando o incremento da fruticultura no Município, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2014, no montante de **R\$ 337.837,50 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	03 – FUNDER VINCULADO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.046 – CONSTRUÇÃO PAVILHÃO PARA CÂMARAS FRIAS - REPASSE		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA CÂMARAS FRIAS - REPASSE MDA.		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a construção de pavilhão para implantação de câmaras frias, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.1071 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	141.952,13
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	02 – FUNDER		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.047 – CONSTRUÇÃO PAVILHÃO PARA CÂMARAS FRIAS - CONTRAPARTIDA		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA CÂMARAS FRIAS - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na construção de pavilhão para implantação de câmaras frias, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	17.903,87



Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	03 – FUNDER VINCULADO		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.048 – AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS - REPASSE		
Meta:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS - REPASSE MDA.		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição e instalação de câmaras frias, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	158.047,87
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	02 – FUNDER		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	0010 – Administração Governamental		
Projeto:	1.049 – AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO CÂMARAS FRIAS – CONTRAPARTIDA		
Meta:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS – CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na aquisição e instalação de câmaras frias, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	19.933,63
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	337.837,50

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere esta Lei, **repasse** no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) alocado por meio do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA firmado com o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e a **redução** no montante de R\$ 37.837,50 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 26 782 0104 2.030 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	12.837,50
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.105 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	37.837,50
TOTAL DOS REPASSES.		R\$	300.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.176, de 19 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Aloísio Bernardy
Prefeito Municipal em exercício



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI nº 001/2014

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Ainda em 2011 o Município firmou Contrato de Repasse com o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário voltado a construção de pavilhão e instalação de duas câmaras frias visando o incremento da fruticultura no Município, sendo que a obra já encontra-se licitada e em plena execução.

Trata-se do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA, vinculado ao Programa PRONAT, com valor de repasse de R\$ 300.000,00 e contrapartida de R\$ 37.837,50.

E para que o Município possa dar continuidade a execução da obra e, da mesma forma, efetuar a aquisição dos equipamentos, se faz necessária a inclusão de META no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA 2014, assim como a abertura de crédito especial na LOA 2014, prevendo a execução das obras e a aquisição dos equipamentos. Do contrário, estará impedido de concluir as obras e adquirir os equipamentos e, por consequência, terá seu pleito cancelado perante a União/Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, repasse, na ordem de R\$ 300.000,00 efetuado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA, Processo nº 371.382-52/2011 - Convênio SICONV nº 763973 - Fonte 1071: Recursos de Convênios da União, e redução na ordem de R\$ 37.837,50 de outras dotações orçamentárias do presente exercício.

Desta modo, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado na sessão extraordinária especialmente convocada, a fim de que possamos formalizar o pagamento da primeira etapa da obra, assim como adquirir os equipamentos e, por consequência, cumprirmos o Plano de Trabalho aprovado pelo MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Aloísio Bernardy
Prefeito Municipal em exercício